3ª ATA DA SESSÃO PARA JUSTIFICATIVA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2018/CCP/CPL

Aos 04(quatro) dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Licitações do edifício sede da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito a Avenida dos Estados, nº 1919 – centro, nesta Cidade, reuniu-se a ASSESSORA JURÍDICA do município de Cerejeiras e membros da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 073/2.018, publicada no Portal do Município de Cerejeiras (www.cerejeiras.ro.gov.br) em 21 de Março de 2018, em atendimento a Lei Municipal nº 2.631 de 27 de outubro de 2017, a fim de garantir a adoção de critérios objetivos de seleção e julgamento e a necessária transparência, das propostas, relativamente ao Chamamento Público nº 002/2018/CCP, decidiu que de acordo com o item 9.2.2. Unidade para armazenamento do Veículo do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, será dado aos proponentes o prazo de 5 dias para sanar eventuais irregularidades documentais encontradas em suas propostas com o intuito de indicarem com clareza qual será o local utilizado para armazenamento do veículo.

O item 9.3. do Edital de Chamamento Público diz que a critério da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção poderão ser solicitadas informações complementares, e de acordo com ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO, **DECIDE QUE**:

1. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS – APAE e MISSÃO RENASCER deverá providenciar e apresentar documentação comprobatória e fotográfica referente de como será a unidade para armazenamento do veículo, objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2018.

A Comissão de Análise e Seleção levará em conta o tipo da unidade de armazenamento para análise e pontuação, que poderá ser no máximo 20 pontos de acordo com os critérios:

1. Em Madeira/sem cobertura – 05 Pontos;
2. Em Madeira com cobertura – 10 Pontos;
3. Em Alvenaria com cobertura – 20 Pontos

2. Representantes da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS – APAE e MISSÃO RENASCER também deverão comparecer junto a Comissão de Análise e Seleção para assinar páginas do Projeto apresentado pendente de assinatura dos Presidentes, par que não acarrete nenhum prejuízo a ambos no Processo de Chamamento Público nº 002/2018.

Devido às solicitações o CRONOGRAMA DO CHAMENTO PÚBLICO de acordo com o Edital:

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	23/05/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	28/05/2018
3	Prazo final para recebimento das propostas na SEMAS	22/06/2018
4	Encaminhamento das propostas recepcionadas na SEMAS à CPL	22/06/2018
5	Abertura dos envelopes na CPL	22/06/2018
6	Análise dos projetos com parecer técnico	25/06/2018
7	Divulgação do resultado parcial	25/06/2018
8	Recebimento de recurso	02/07/2018
9	Analise de recurso	09/07/2018
10	Publicação do resultado final	11/07/2018

O CRONOGRAMA DO CHAMENTO PÚBLICO após as solicitações passará a ter novas datas, conforme a seguir:

N.º	Etapa	Data
1	Divulgação do Edital	23/05/2018
2	Prazo para impugnação do Edital	28/05/2018
3	Prazo final para recebimento das propostas na SEMAS	22/06/2018
4	Prazo final para recebimento das propostas - Decreto Municipal nº063/2018, fica determinado PONTO FACULTATIVO dia 22 de junho de 2018	22/06/2018
5	Prazo final para recebimento das propostas	25/06/2018
6	Encaminhamento das propostas recepcionadas na SEMAS à CPL	25/06/2018
7	Abertura dos envelopes na CPL	25/06/2018
8	Análise dos projetos com parecer técnico	02/07/2018
9	Divulgação do resultado parcial	02/07/2018
10	Solicitações de Informações Complementares/Analise de recurso	06/07/2018
11	Inicio de Recebimento de recursos	09/07/2018
12	Final de Recebimento de recursos	13/07/2018
13	Publicação do resultado final	20/07/2018

Encerra-se a sessão, ATA que vai assinada por membros da Comissão de Chamamento Público - CCP, 06 de Julho de 2018, às 10h30min.

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

CLÁUDIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Presidente da CCP
Decreto nº 073/2018

VICENTE PEDRO ROSA
Membro da CCP
Decreto nº 073/2018

GILVANA FAVERO SCHMITZ
Membro da CCP
Decreto nº 073/2018